

PT SCo- I Report in INE SPE - Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas

Tasks to be completed when documenting an operation (from creation to publication)

1. Enter the **Title of the operation / page**

2. Add the following Labels:

- Scope of applicability: ww, country_accounting
- Country or group of countries (if applicable): belux, china, france, italy, lam, nam,uk_ie, bulgaria, dach, netherlands, iberia, poland, latvia, australia, india, japan, south_korea, thailand, singapore, new_zealand, emea_transversal, apac_transversal
- Unit and Domain according to the [List of labels to be used in the Finance Service Line space](#)
 - E.g. 1: WW Operation in Financial Accounting under domain "Central Finance Processes & Compliance":
 - Labels to be used: **ww**, **financial_accounting**, **central_fin_proc_compliance**
 - E.g. 2: France Operation in Financial Accounting:
 - Labels to be used: **country_accounting**, **france**, **financial_accounting**
(for country operations, the Domain is always country_accounting)

3. Fill in all fields as described above

4. Name the title of each section using OPD methodology naming convention - **Infinitive verb without the "to", mainly action verb...something)** - "I do something..."

5. Once the description of the operation is completed, ensure it is approved and published by launching the [SBS-Finance approval workflow](#)

Domain: Country Accounting

Responsibility area: N/A

- Tasks to be completed when documenting an operation (from creation to publication)
- 1. Enter the Title of the operation / page
- 2. Add the following Labels:
 - Scope of applicability: ww, country_accounting
 - Country or group of countries (if applicable): belux, china, france, italy, lam, nam,uk_ie, bulgaria, dach, netherlands, iberia, poland, latvia, australia, india, japan, south_korea, thailand, singapore, new_zealand, emea_transversal, apac_transversal
 - Unit and Domain according to the List of labels to be used in the Finance Service Line space
- 3. Fill in all fields as described above
- 4. Name the title of each section using OPD methodology naming convention - Infinitive verb without the "to", mainly action verb...something) - "I do something..."
- 5. Once the description of the operation is completed, ensure it is approved and published by launching the SBS-Finance approval workflow

- 1. Objective and Scope
 - 1.1. Objective
 - 1.2. Scope
- 2. Definitions
- 3. Concepts
- 4. Responsibilities
- 5. Periodicity
- 6. I submit the SPE in INE website
 - 6.1. I entry in INE website
 - 6.2 I submit the information in INE website
- 7. I save all information in Drive

Scope

ERP

PF2

Frequency



References

Forms

Attachments

<https://webinq.ine.pt/aderentes>

<< PT SCo- I Report in INE SPE -
Inquérito aos Serviços Prestados às
Empresas >>

1. Objective and Scope

1.1. Objective

To be able to fill a Survey called “SPE - Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas” for a public entity of statistics ([INE](#)).

- The purpose of the Business Services Survey (SPE) is to harmonize the sectoral statistics on services in 8 specific areas of activity:
 - Architecture, engineering and related techniques;
 - Accounting, auditing and consulting;
 - Technical tests and analysis;
 - Market research and opinion polling;
 - Informatics and related activities;
 - Legal activities;
 - Publicity;
 - Employment activities;

1.2. Scope

This procedure applies to the following Portuguese company:

- 6424: SYENSQO PORTUGAL - UNIPessoal LDA (**PF2**)

2. Definitions

See [Finance Glossary](#):

- CAM – Company Accounting Manager
- PF2 – Syensqo Legacy's SAP system
- ACP SL - Accounting Platform Service Line

3. Concepts

This statistical operation, aims at the production and dissemination of information in the following areas:

Quantification and typification of the production of services in 8 areas;
Distribution of the value of the service rendering, by type of service, according to the Statistical Classification of products by activity.

4. Responsibilities

- ACP SL

5. Periodicity

This Survey has to be filled from 03/03 to 27/03 of the YYYY+1.

6. I submit the SPE in INE website

6.1. I entry in INE website

Go to [INE Website](#) and then insert the [access credentials](#) -> press "Entrar"

The screenshot shows the top navigation bar with a blue arrow icon, the text "INÍCIO", and a double colon icon followed by "PESQUISAR INQUÉRITOS". Below this is a header section with a blue icon of a building and the text "AUTENTICAÇÃO - EMPRESAS". Underneath the header is a navigation bar with two links: "Segurança e Informação" and "Perguntas f". The main content area is titled "Autenticação INE" and "AUTENTICAÇÃO.GOV.PT". It contains two input fields: "Código (9 caracteres)" and "Password (de 8 a 15 caracteres)". Below the password field is a blue button labeled "Entrar". At the bottom of the form is a link labeled "RECUPERAR CÓDIGO OU PASSWORD".

6.2 I submit the information in INE website

Select SPEYYYY below "Inquérito" to access the survey.

01 517159325 - SLV SPECIALTIES PORTUGAL, UNIPessoal LDA

NPC/NIF	517159325
Nome	SLV SPECIALTIES PORTUGAL, UNIPessoal LDA
Telefone	
E-mail	carla.oliveira@syensqo.com

[Responder](#)
[Entregas](#)
[Aderentes secundários](#)
[Unidades dependentes](#)
[Alterar dados](#)

RESPONDER A INQUÉRITOS

A DECORRER

Unidade	Inquérito	Prazo
01 517159325	SPE 2025	27-03-2026

Be attention to due date mentioned in "Prazo"

In the next window, the questionnaire will be displayed and can be completed as shown in the images below:

Tab "Início":

- BC005 = Em actividade
- BC007 = 12
- BC015 = Não

Início
B
C
D
E
F
G
H
I
J
L
Notas

I. Atividade Económica Principal

1. Atividade Económica (CAE Rev. 4) Principal

70200 - Atividades de consultoria para os negócios e outra consultoria para a gestão

Entende-se por **Atividade Principal** a que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. O critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior número de pessoas ao serviço.

II. Situação da Unidade Inquirida no período de referência dos dados

1. Situação na Atividade Em actividade Confirmar

1.1. Indique a data de suspensão/cessação de atividade formato: aaaa-mm-dd BC010

1.2. Nº de meses de atividade no período de referência 12 Confirmar

2. Ocorreu algum facto relevante durante o período de referência dos dados? Sim Não Confirmar

2.1. Data formato: aaaa-mm-dd BC020

2.2. Indique qual: BC025

III. Observações

Observações

BC030

Tab "B":

- V321 = 100

Início B C D E F G H I J L Notas										
Início 1 ERRO D 2 AVISOS										Resumo
B - Clientes										
Repartição do volume de negócios proveniente de:										
Total (V321 +...+ V323)										100%
Empresas privadas										V321 100
Empresas públicas										V322 %
Consumidores finais (Generalidade dos consumidores que não sejam empresas, inclui as ONG)										V323 %
Cliente - Pessoa singular ou coletiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respetivo preço.										

Tab "D":

- C160 = 100
- C162 = 82
- C164 = 18

D - Repartição da prestação de serviços (Contabilidade, auditoria e consultoria)		
Desagregação da prestação de serviços (Conta 72 do SNC)	Total (C110 +...+ C1809)	% 0 C100
1 - Serviços de auditoria financeira		% C110
2 - Serviços de contabilidade		% C120
Total (C121 +...+ C123)		100%
Serviços de revisão de contas, compilação de balanços e escrituração		% C121
Serviços de processamento de salários		% C122
Outros serviços de contabilidade		% C123
- Quais?		
3 - Serviços de consultoria fiscal		% C130
4 - Serviços de insolvência e administração judicial		% C140
6 - Serviços de consultoria em gestão de empresas		100% C160
Total (C161 +...+ C167)		100%
Consultoria em gestão estratégica		% C161
Consultoria em gestão financeira, exceto consultoria fiscal		82 C162
Consultoria em gestão de política comercial (marketing)		% C163
Consultoria em gestão de recursos humanos		18 C164
Consultoria em gestão da produção		% C165
Consultoria em gestão de cadeia de fornecimentos (logística) e outra consultoria de gestão		% C166
Gestão de processos empresariais		% C167
7 - Outros serviços de gestão de projetos, exceto para construção		% C170
- Quais?		
8 - Outros serviços de consultoria para os negócios		% C180
- Quais?		

After you fill the information click in "Validar/Guardar" --> "Responder".



The information used for this report is always the same every year

After make the submission you need to get the proof of submission to archive in Drive.

So inside of INE website go to "Entregas", select the name of report and press "Pesquisar"

01 517159325 - SLV SPECIALTIES PORTUGAL, UNIPessoal LDA

NPC/NIF	517159325
Nome	SLV SPECIALTIES PORTUGAL, UNIPessoal LDA
Telefone	
E-mail	carla.oliveira@syensqo.com

[Responder](#) [Entregas](#) [Aderentes secundários](#) [Unidades dependentes](#) [Alterar dados](#)

Entregas - pesquisa

Tipo unidade

Inquérito

SPE - Inquérito aos Serviços Prestados às Empresas

Filtros

Incluir substituídas ☐

Listar eliminadas ☐

Nº de registos visíveis

10

Pesquisar

In "resultado," all the reports are listed. Then, select the most recent (last) one.

RESULTADO (INQUÉRITO: SPE)						Nº DE REGISTOS: 2
		Unidade	Inquérito	Data de entrada	Aderente	Estado
		01 517159325	SPE 2025	2026-03-04 11:36 (qua)	Carla Maria Santos de Oliveira	Recebida
		01 517159325	SPE 2024	2025-02-20 18:35 (qui)	Carla Maria Santos de Oliveira	Recebida

The report will be like this:

[6424 SPE_202400_517159325 referência dos dados.pdf](#)

7. I save all information in Drive

Save all information in drive:

For 6424:

[SPE](#)

8. Legislation

The response to the Survey on Services Provided to Enterprises by the National Institute of Statistics, IP (INE) is mandatory under paragraph 1 of article 4 of Law No. 22/2008, of May 13 (Law of the National Statistical System), and paragraph 5 of article 4 of Decree-Law No. 136/2012, of July 2 (Organic Law of INE). Failure to respond constitutes a serious administrative offense punishable by a fine.

End of document.